



## TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 22/03/2023, ao Requerimento **RQS/1042/2023**, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei **PL./0287.8/2020**, que "Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para proibir que animais apreendidos, pela autoridade competente, em razão de maus-tratos ou de zoofilia, sejam devolvidos aos seus tutores.", de autoria do Deputado Marcius Machado.

Florianópolis, 10/04/2023.

**Maria Ivonete Lessa**  
Coordenadora de Documentação

